PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022.

*Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro lado a empresa **ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA,** residente na Rua Presidente Lucena, nº 3331, sala 11, Bairro Centro na Cidade de Estância Velha/RS, email: alissonklauck@akengenharia.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 45.187.252/0001-00, representada pelo seu sócio administrador Sr. **ALISSON MATHEUS KLAUCK,** inscrito no CPF sob o n° 035.566.340-66, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente Aditivo nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Conforme solicitado pela fiscal do contrato fica prorrogado o prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, haja vista que tal previsão consta no termo de referência, assim o novo prazo para a entrega do objeto do contrato será até o dia 10/06/2022.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, dia 27 de abril de 2022.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA
ALISSON MATHEUS KLAUCK
CONTRATADA